



**TERMO DE FOMENTO 016/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1249**

**OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • **Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.596.126-\*\*

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200

CONTATO: (31) 3353-7404 (38) 99905-6631 obrasocialmcs\_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 026 /**

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

**NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA**

**Nº da Emenda: 026** - Código da Ação: FMS 009 - Ação: EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA AMPLIAR E FORTALECER AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE SUS CONTAGEM

**TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

TRABALHO INTEGRADO DE SAÚDE

**OBJETO**

Executar ações complementares na área da saúde - **Atenção Ambulatorial Especializada**, visando ofertar serviços especializados de habilitação e reabilitação, **exclusivamente** aos usuários do SUS Contagem, dentro da lógica de atendimento multiprofissional e dos processos de reabilitação, sendo estes: Intelectuais, múltipla e física, assim como orientar, ofertar ações dentro das PIC's (práticas integrativas e complementares da saúde).

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O presente plano de trabalho tem como objetivo formalizar uma parceria entre a Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva e a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, visando expandir a oferta de atendimentos na Atenção Básica e Especializada. A iniciativa busca ampliar e fortalecer os serviços de reabilitação motora, com ênfase na fisioterapia e nas PIC's (Práticas Integrativas Complementares).

O objetivo central dessa colaboração, visa fornecer assistência de alta qualidade aos usuários do sistema único de Contagem/MG, devidamente registrados e vinculados às unidades básicas de saúde. Esses usuários terão seus atendimentos realizados de acordo com as necessidades de habilitação e reabilitação propostas nesse plano. Além disso, através das práticas integrativas, mais especificamente a acupuntura, será possível promover um tratamento de prevenção, bem como alívio de sintomas para a recuperação integral do usuário dentro da perspectiva proposta.

A oferta desses serviços é mais um progresso para a acessibilidade da população aos serviços de saúde do município, contribuindo para o processo de descentralização dos serviços de saúde promovendo assim uma cobertura maior na qualidade dos atendimentos oferecidos.

**CONTRAPARTIDA**

Conforme Artigo 35, Parágrafo 1º da Lei nº 13019/2014, fica estabelecido que não será necessário a exigência financeira de uma contrapartida como uma condição prévia para a celebração da parceria.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva apresenta esse plano de trabalho com o intuito de promover uma parceria colaborativa com a Secretaria Municipal de Saúde, visando a promoção ao fácil acesso e ampliação dos cidadãos contagenses aos serviços de saúde através das atividades complementares aqui propostas.

Ampliar o escopo de ações e serviços de saúde da **Atenção Ambulatorial Especializada**, assegurando acesso **exclusivamente** aos usuários da Rede SUS de Contagem/MG.

**ESPECIFICAÇÕES DAS ÁREAS PROPOSTAS:**

• **FISIOTERAPIA:**

A fisioterapia é uma área da saúde focada no tratamento e prevenção de problemas físicos que afetam o corpo humano. Seu objetivo principal é promover a recuperação de lesões, melhorar a mobilidade, reduzir a dor e melhorar a qualidade de vida de pessoas com condições físicas variadas.

A fisioterapia voltada para habilitação e reabilitação tem objetivos específicos que se concentram no processo de recuperação e no auxílio à melhoria da qualidade de vida dos pacientes. Aqui está uma descrição que pode ser usada em uma emenda parlamentar:

Objetivos da Fisioterapia para Habilitação e Reabilitação:



**TERMO DE FOMENTO 016/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1249**

**OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • **Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.596.126-\*\*

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200  
CONTATO: (31) 3353-7404 (38) 99905-6631 obrasocialmcs\_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 026 /**

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

- Habilitação:** Visa promover o desenvolvimento de habilidades físicas e motoras de indivíduos com deficiências ou limitações funcionais, com o objetivo de alcançar a maior independência possível nas atividades do cotidiano. A habilitação é voltada principalmente para pessoas que têm deficiências desde o nascimento ou que apresentam dificuldades no desenvolvimento motor devido a condições de saúde.
- Reabilitação:** Foca na recuperação de indivíduos que sofreram perdas funcionais devido a doenças, acidentes ou condições crônicas. A reabilitação busca restaurar, melhorar ou compensar funções motoras e físicas, proporcionando o retorno do paciente às suas atividades habituais. Este processo envolve tratamentos que visam melhorar a mobilidade, a força muscular, o equilíbrio e a coordenação motora, além de auxiliar no alívio da dor e prevenção de complicações.

Esses objetivos são fundamentais para promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida de pessoas com necessidades específicas de reabilitação, garantindo uma atenção multiprofissional e integral.

• **ACUPUNTURA:**

A acupuntura é uma prática terapêutica da medicina tradicional chinesa que utiliza agulhas finas inseridas em pontos específicos do corpo para equilibrar a energia vital (chi) e tratar diversas condições de saúde, aliviando dores, promovendo o bem-estar e melhorando o funcionamento do organismo.

Objetivos da Acupuntura:

- Ampliar o acesso a tratamentos complementares, oferecendo alternativas para a população em unidades de saúde.
- Aliviar dores agudas e crônicas, como as de artrite, fibromialgia e problemas musculoesqueléticos.
- Promover o bem-estar e a qualidade de vida, ajudando na redução do estresse, ansiedade e melhorando o sono.
- Integrar com outros tratamentos, atuando de forma complementar à medicina convencional, especialmente em processos de reabilitação.
- Prevenir doenças e fortalecer o sistema imunológico, visando à saúde integral.
- Fazer parte das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) no SUS, ampliando a oferta de cuidados à população.

**METAS DA PARCERIA**

**META 1:** : Ofertar atendimentos de Fisioterapia exclusivamente aos usuários da Rede de Saúde de Contagem/MG, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**Metas:** USUÁRIOS

**QTDE:** 360 a 480

**PRAZO:** 10 MESES

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

- Objetivo:** Adequação do serviço para a prestação de atendimento em Fisioterapia.
  - Indicadores: Estrutura física adequada, disponibilidade adequada de materiais e equipamentos solicitados.
  - Quantidade: Contratação de 02 Fisioterapeutas (02 atuando no polo petrolândia)
  - Início: em até 30 dias após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Município.
  - Término: 10 meses após a publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a saber: Lei Federal Nº 13.019/2014 e Lei Municipal Nº 4.910/2017.
  - Responsável pela execução: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
- Objetivo:** Apresentação profissionais de documentos fisioterapeutas para dos Secretaria Municipal de Saúde.
  - Indicadores: Apresentação, em tempo oportuno, de diploma de graduação em fisioterapia, reconhecidos pelo MEC, registro de regularidade no CREFITO-4, currículos e certificados na área.
  - Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.
  - Término: 30 dias após o início do termo de parceria.
  - Responsável pela execução: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
- Objetivo:** Agendamento de usuários via sistema VIVVER.

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 3 de 17
	<b>TERMO DE FOMENTO 016/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1249</b>	
<b>OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA</b> CNPJ: 07.811.509/0001-63 • <b>Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.596.126-**		
ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200 CONTATO: (31) 3353-7404 (38) 99905-6631 obrasocialmcs_@hotmail.com		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 026 /</b>	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

- Indicadores: Taxa de ocupação das vagas (primeira consulta e atendimentos subsequentes). **Considerar absenteísmo de 25%.**
- Início: Uma semana após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.
- Término: até a vigência da parceria.
- Responsável pela execução: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA e Secretaria Municipal de Saúde.

4 Objetivo: Realização do atendimento dos usuários, exclusivamente aos usuários da Rede de Saúde de Contagem/MG.

Indicadores: atendimento realizado conforme encaminhado pela SMS (com observância da capacidade de atendimento pactuada, podendo ser considerada 25% de absenteísmo).

- Início: 30 dias após a regularização dos atendimentos da Atenção Básica.
- Término: até a vigência da parceria.
- Responsável pela execução: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA.

5- Objetivo: Envio de contrarreferência para as Unidades Básicas de Saúde, por meio do Serviço de Regulação do município

- Indicadores: Encaminhar à Regulação, todas as contrarreferências dos usuários que obtiveram alta dos atendimentos ou que abandonaram o tratamento.

- Início: A partir da alta dos atendimentos de cada usuário, ou de acordo com os critérios exigidos para considerar aqueles que abandonaram o tratamento
- Término: até a vigência da parceria..
- Responsável pela execução: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

6- Objetivo: Comprovação dos atendimentos realizados.

- Indicadores: Envio de cópias das listas de presença com a assinatura dos usuários em atendimento, sempre que solicitado.
- Início: Durante a execução do projeto,
- Término: Durante a execução do projeto.
- Responsável pela execução. OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

7- Objetivo: Apresentação dos resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

- Indicadores: Enviar, sempre que solicitado, relatórios de evolução do usuário e/ou cópias das evoluções em prontuário.
- Início: Durante a execução do projeto.
- Término: Durante a execução do projeto.
- Responsável pela execução: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

8- Participação em ações de Educação Permanente.

- Indicadores: Participação dos profissionais em capacitações e/ ou treinamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, sempre que solicitados pela Diretoria de Atenção Especializada.
- Início: Durante a execução do projeto
- Término: Durante a execução do project
- Responsável pela execução: Secretaria Municipal de Saúde de Contagem,

<b>Forma de Execução</b>
--------------------------

1. Para a efetivação do Objeto deste termo serão contratados 02 (dois) profissionais fisioterapeutas com carga horária de 30 horas/semanais, os quais deverão apresentar formação comprovada na área de fisioterapia, por meio de diploma expedido em instituição reconhecida pelo MEC e registro no conselho regional (CREFITO-4), currículos e certificados de atuação na área.

2. Considerando a Resolução 444, de 26 de abril de 2014 do COFFITO, que estabelece e fixa os parâmetros assistenciais fisioterapêuticos nas diversas modalidades prestadas pelo fisioterapeuta, aplica-se para assistência fisioterapêutica ambulatorial geral (fisioterapia ortopédica), o quantitativo de 02 (duas) consultas por hora podendo ser avaliação inicial ou atendimentos subsequentes. Considerando a Resolução 444/14 do COFFITO, a qual estipula diretrizes claras para os parâmetros assistenciais em fisioterapia em todo o território nacional, salienta-se que o número de consultas pode variar de uma a duas por hora, dependendo da especialidade. Assim, propõe-se as seguintes quantidades conforme mencionado:

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 4 de 17
	<b>TERMO DE FOMENTO 016/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1249</b>	
<b>OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA</b> CNPJ: 07.811.509/0001-63 • <b>Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.596.126-**		
ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200 CONTATO: (31) 3353-7404 (38) 99905-6631 obrasocialmcs_@hotmail.com		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 026 /</b>	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

- Quantitativo total de atendimentos de fisioterapia: 4.800 atendimentos/10 MESES.- Quantitativo total de atendimentos de fisioterapia considerando 25% de absenteísmo: 3.600 atendimentos/10 MESES.

3. Os agendamentos das primeiras consultas serão realizados por meio do Sistema VIVVER, utilizando a Gula de Referência/Contrarreferência, conforme diretrizes estabelecidas pelo documento municipal intitulado "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Fisioterapia".

4. O profissional fisioterapeuta contratado não prestará atendimentos em Práticas Integrativas e Complementares (PICs).

5. Os profissionais fisioterapeutas irão realizar registros diários no prontuário do usuário, com informações pertinentes sobre a assistência prestada no dia.

6. O prontuário de cada paciente é unico e não será substituído por lista de presença e/ou controle de frequência.

7. O profissional fisioterapeuta sempre irá permanecer no local de atendimento durante todo o período de atividades dos pacientes.

8. O número total de sessões disponibilizadas a cada usuário será definido pelo setor de Regulação, conforme critérios adotados pelo município.

9. Para controle as faltas de usuários aos atendimentos não deverão ser registradas como produção no faturamento.

10. Os usuários que apresentarem 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas intercaladas no decorrer do atendimento, sem a devida justificativa, deverão ser desligados por caracterização de abandono de tratamento. O profissional de fisioterapeuta irá realizar a contrarreferência, e encaminhar o respectivo documento ao Serviço de Regulação do município.

11. Não serão realizados atendimentos em grupo, somente os atendimentos individuais serão faturados.

12. A aquisição e reposição de insumos, equipamentos e materiais utilizados pelos profissionais fisioterapeutas são de responsabilidade da Obra Social Maria do Carmo Fonseca e Silva e serão realizadas regularmente, de acordo com os a demanda apresentada a fim de manter a qualidade dos serviços prestados.

13. Zelar pelo atendimento humanizado ao usuário, mantendo sempre a qualidade na prestação do serviço.

14. Atender, prontamente, quaisquer solicitações e exigências da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, inerentes à execução do objeto deste termo.

#### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

- Parâmetros: Atendimento realizado com qualidade e de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria parceira, com observância à meta estabelecida e indicador de cumprimento de meta de 70% da meta prevista; encaminhamentos realizados pela Secretaria Parceira x atendimentos realizados pela Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva; Índice de 60% de satisfação dos usuários.

- Meios de aferição: planilha de encaminhamentos e planilha de atendimentos, pesquisa de satisfação junto aos usuários (trimestral).

<b>META 2 : OFERTAR ATENDIMNTO EM ACUPUNTURA</b>		
<b>Metas:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 150 a 170	<b>PRAZO:</b> 10 MESES
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		

Para execução do presente convênio, será contratado 30 horas/semanais de técnico de acupuntura ou profissional de saúde de nível superior com especialização/formação em acupuntura e experiência comprovada, na área, através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 5 de 17
	<b>TERMO DE FOMENTO 016/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1249</b>	
<b>OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA</b> CNPJ: 07.811.509/0001-63 • <b>Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.596.126-**		
ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200 CONTATO: (31) 3353-7404 (38) 99905-6631 obrasocialmcs_@hotmail.com		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 026 /</b>	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

1. Período de execução: O Termo de Fomento para a execução do objeto será de 10 (dez) meses, contados a partir da sua publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem. Informamos que o primeiro mês será dedicado às atividades administrativas necessárias a abertura e funcionamento da unidade de atendimento.

- Início dos atendimentos: 30 dias após o início do termo de fomento e será realizado de acordo com a demanda da Secretaria parceira que encaminhará os usuários.

2. Meta/Ação: Apresentação à Secretaria de Saúde dos currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação em Acupuntura dos profissionais que irão atuar no projeto.

- Indicadores: Currículos, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.

- Início: Após 30 dias após a publicação no Diário Oficial do Município.

- Término: esta é uma atividade continuada. as constratações serão realizadas mediante demanda.

3. Meta/Ação: Agendamento dos usuários via Sistema Próprio de Regulação do Município.

- Indicadores: Os usuários serão agendados através do sistema próprio do município para a primeira consulta de Acupuntura.

- Quantidade: Mínimo de 150 atendimentos por mês.

- Início: 30 dias após o início do termo de fomento.

- Término: os atendimentos serão encerrados ao final da parceria.

- Responsável pela execução: Obra Social Maria do Carmo Fonseca e Silva (realização dos atendimentos) e Secretaria Municipal de Saúde (encaminhamento dos usuários).

4. Meta/Ação: Atendimento dos usuários.

- Indicadores: Média de 170 beneficiários atendidos com 12 sessões cada, podendo haver variações.

- Início: 30 dias após o início do termo de fomento e será realizado de acordo com a demanda da Secretaria parceira que encaminhará os usuários.

- Término: 10 (dez) meses após o início dos atendimentos e/ou enquanto perdurar a parceria. Podendo esta ser prorrogada nos termos da Lei Federal Nº 13.019/2014 e Lei Municipal Nº 4.910/2017.

- Responsável pela execução: Obra Social Maria do Carmo Fonseca e Silva

#### Forma de Execução

1. Para a execução do presente convenio, será contratado 01 profissional de nível superior e/ou Técnico com formação em Acupuntura, totalizando uma carga horária de 30 horas semanais. Este profissional deve apresentar experiência comprovada na área de pelo menos 01 ano, por meio de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na respectiva área de atuação.

2. O profissional, com carga horária de 30 horas semanais, deverá realizar 11 atendimentos por dia, totalizando uma média de 20 atendimentos por mês, sendo que o 12º horário será reservado a evolução clínica dos prontuários e relatórios.

3. Os atendimentos seguirão o fluxo abaixo:

1. Realizar agendamento dos usuários a partir do sistema de regulação do Município (CEAPS).
2. Realizar os atendimentos conforme demanda. A perspectiva é que sejam realizados 220 atendimentos/mês.
3. Todos os profissionais atenderão 30 (vinte) horas semanais, sendo 01 profissional por turno. Cada atendimento será de 30 (trinta) minutos. Ao final dos atendimentos o profissional fará a evolução dos usuários.
4. Contrarreferenciar os pacientes junto às Unidades Básicas de Saúde.
5. Registrar os atendimentos realizados por meio de assinatura na lista de presença.
6. Elaborar os relatórios demonstrativos de resultados e encaminhar à SMS.
7. O usuário será acompanhado pela equipe por um prazo mínimo de 06 (seis) meses.
8. Até o terceiro dia útil do mês, a Obra Social Maria do Carmo Fonseca e Silva encaminhará à SMS a planilha dos atendimentos.
9. Serão observadas todas as diretrizes do Sistema único de saúde - SUS, na realização dos atendimentos.

4. Os serviços de Acupuntura devem possuir protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, incluindo a área das atividades, de acordo com o risco de contaminação específico e em conformidade com a legislação vigente.

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PÁG: 6 de 17
	<b>TERMO DE FOMENTO 016/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1249</b>	
<b>OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA</b> CNPJ: 07.811.509/0001-63 • <b>Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.596.126-**		
ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200 CONTATO: (31) 3353-7404 (38) 99905-6631 obrasocialmcs_@hotmail.com		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 026 /</b>	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

com registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável. Esse protocolo deve ser mantido em local de fácil acesso e apresentado à Vigilância Sanitária quando solicitado. O profissional deve permanecer no local durante todo o período de atividades com os pacientes.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

- Parâmetros: Atendimento realizado com qualidade e de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria parceira, com observância à meta estabelecida; encaminhamentos realizados pela Secretaria Parceira x atendimentos realizados pela Obra Social Maria do Carmo Fonseca e Silva; Índice de 60% de satisfação dos usuários.
- Meios de aferição: planilha de encaminhamentos e planilha de atendimentos, pesquisa de satisfação junto aos usuários (trimestral).

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
0100 - TESOIRO LIVRE		..10.122.0015.2108.FMS 009.	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 679.268,82
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1	06-2026		R\$ 226.422,94
2	07-2026		R\$ 226.422,94
3	08-2026		R\$ 226.422,94
<b>TOTAL PARCELAS:</b>			<b>R\$ 679.268,82</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO**

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	<b>R\$ 392.685,56</b>
ENCARGOS SOCIAIS	<b>R\$ 158.252,30</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	<b>R\$ 66.000,00</b>
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	<b>R\$ 26.500,00</b>
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)	<b>R\$ 3.900,00</b>
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)	<b>R\$ 1.400,00</b>
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	<b>R\$ 8.000,00</b>
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO (Despesas Diretas)	<b>R\$ 14.530,96</b>
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	<b>R\$ 8.000,00</b>
...	<b>R\$ 679.268,82</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO**

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**FISIOTERAPEUTA**

Contratação de 02 (dois) profissionais fisioterapeutas com carga horária de 30 horas/semanais cada.



**TERMO DE FOMENTO 016/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1249**

**OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • **Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.596.126-\*\*

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200

CONTATO: (31) 3353-7404 (38) 99905-6631 obrasocialmcs\_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 026 /**

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.400,00
2	R\$ 7.400,00
3	R\$ 7.400,00
4	R\$ 7.400,00
5	R\$ 7.400,00
6	R\$ 7.400,00
7	R\$ 7.400,00
8	R\$ 7.400,00
9	R\$ 7.400,00
10	R\$ 7.400,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 74.000,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO I**

Contratação de 01 (um) profissional com jornada de trabalho de 40 horas/semanais

Realização dos orçamentos, emissão de notas, boletos, CNDS e outras despesas do projeto.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.300,00
2	R\$ 2.300,00
3	R\$ 2.300,00
4	R\$ 2.300,00
5	R\$ 2.300,00
6	R\$ 2.300,00
7	R\$ 2.300,00
8	R\$ 2.300,00
9	R\$ 2.300,00
10	R\$ 2.300,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**COORDENADOR SOCIAL**

Contratação de 01 (um) profissional com jornada de trabalho de 40 horas/semanais

Acompanhamento da execução das atividades administrativas e operacionais.



**TERMO DE FOMENTO 016/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1249**

**OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • **Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.596.126-\*\*

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200

CONTATO: (31) 3353-7404 (38) 99905-6631 obrasocialmcs\_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 026 /**

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.700,00
2	R\$ 4.700,00
3	R\$ 4.700,00
4	R\$ 4.700,00
5	R\$ 4.700,00
6	R\$ 4.700,00
7	R\$ 4.700,00
8	R\$ 4.700,00
9	R\$ 4.700,00
10	R\$ 4.700,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 47.000,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO II**

Contratação de 01 (um) profissional, jornada de trabalho de 40horas/semanais

Acompanhamento de emissão das notas dos prestadores de serviço, da conta, acompanhamento da aplicação do valor da emenda e do fluxo mensal.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.618,00
2	R\$ 2.618,00
3	R\$ 2.618,00
4	R\$ 2.618,00
5	R\$ 2.618,00
6	R\$ 2.618,00
7	R\$ 2.618,00
8	R\$ 2.618,00
9	R\$ 2.618,00
10	R\$ 2.618,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 26.180,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Contratação de 02 (dois) profissionais com jornada de trabalho de 40horas/semanais cada.

Acompanhamento das listas de presença, relatórios, fluxo dos pacientes e acompanhamento das metas do Projeto.



**TERMO DE FOMENTO 016/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1249**

**OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • **Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.596.126-\*\*

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200

CONTATO: (31) 3353-7404 (38) 99905-6631 obrasocialmcs\_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 026 /**

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.000,00
2	R\$ 6.000,00
3	R\$ 6.000,00
4	R\$ 6.000,00
5	R\$ 6.000,00
6	R\$ 6.000,00
7	R\$ 6.000,00
8	R\$ 6.000,00
9	R\$ 6.000,00
10	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Contratação de 02 (dois) profissionais com carga horária de 40 horas/semanais cada.

Auxílio na limpeza do espaço onde ocorrem as atividades, dos equipamentos, da reposição dos materiais, entre outros.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.608,00
2	R\$ 3.608,00
3	R\$ 3.608,00
4	R\$ 3.608,00
5	R\$ 3.608,00
6	R\$ 3.608,00
7	R\$ 3.608,00
8	R\$ 3.608,00
9	R\$ 3.608,00
10	R\$ 3.608,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 36.080,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**ACUPUNTURISTA**

Contratação de 01(um) profissional, técnico de acupuntura ou profissional de saúde de nível superior com especialização/formação em acupuntura e experiência comprovada, na área, através de currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação irá trabalhar com carga horária de 30 horas/semanais.

Atendimento de acupuntura aos associados para execução, prevenção e tratamento dos mesmos, de acordo com o projeto



**TERMO DE FOMENTO 016/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1249**

**OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • **Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.596.126-\*\*

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200  
CONTATO: (31) 3353-7404 (38) 99905-6631 obrasocialmcs\_@hotmail.com

Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 026 /</b>	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.700,00
2	R\$ 3.700,00
3	R\$ 3.700,00
4	R\$ 3.700,00
5	R\$ 3.700,00
6	R\$ 3.700,00
7	R\$ 3.700,00
8	R\$ 3.700,00
9	R\$ 3.700,00
10	R\$ 3.700,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**RECEPCIONISTA**

Contratação de 01(um) profissional com carga horária de 40 horas/semanais.  
Recepção de pacientes, acompanhamento da agenda dos profissionais da saúde, da assiduidade dos usuários do projeto.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.550,00
2	R\$ 2.550,00
3	R\$ 2.550,00
4	R\$ 2.550,00
5	R\$ 2.550,00
6	R\$ 2.550,00
7	R\$ 2.550,00
8	R\$ 2.550,00
9	R\$ 2.550,00
10	R\$ 2.550,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 25.500,00</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.739,67
2	R\$ 2.739,67



**TERMO DE FOMENTO 016/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1249**

**OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • **Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.596.126-\*\*

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200  
CONTATO: (31) 3353-7404 (38) 99905-6631 obrasocialmcs\_@hotmail.com

Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 026 /</b>	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 2.739,67
4	R\$ 2.739,67
5	R\$ 2.739,67
6	R\$ 2.739,67
7	R\$ 2.739,67
8	R\$ 2.739,67
9	R\$ 2.739,67
10	R\$ 2.739,67
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 27.396,67</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 913,22
2	R\$ 913,22
3	R\$ 913,22
4	R\$ 913,22
5	R\$ 913,22
6	R\$ 913,22
7	R\$ 913,22
8	R\$ 913,22
9	R\$ 913,22
10	R\$ 913,22
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 9.132,22</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**13º SALÁRIO**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.739,67
2	R\$ 2.739,67
3	R\$ 2.739,67
4	R\$ 2.739,67
5	R\$ 2.739,67
6	R\$ 2.739,67



**TERMO DE FOMENTO 016/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1249**

**OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • **Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.596.126-\*\*

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200  
CONTATO: (31) 3353-7404 (38) 99905-6631 obrasocialmcs\_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 026 /**

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 2.739,67
8	R\$ 2.739,67
9	R\$ 2.739,67
10	R\$ 2.739,67
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 27.396,67</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**INSS PATRONAL**

A INSTITUIÇÃO NÃO POSSUI CEBAS, ASSIM A GUIA DE DCTFWEB INSS CONSIDERA O CALCULO DE TODOS OS IMPOSTOS JUNTOS.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 7.853,72
2	R\$ 7.853,72
3	R\$ 7.853,72
4	R\$ 7.853,72
5	R\$ 7.853,72
6	R\$ 7.853,72
7	R\$ 7.853,72
8	R\$ 7.853,72
9	R\$ 7.853,72
10	R\$ 7.853,72
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 78.537,20</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.141,48
2	R\$ 3.141,48
3	R\$ 3.141,48
4	R\$ 3.141,48
5	R\$ 3.141,48
6	R\$ 3.141,48
7	R\$ 3.141,48
8	R\$ 3.141,48
9	R\$ 3.141,48



**TERMO DE FOMENTO 016/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1249**

**OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • **Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.596.126-\*\*

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200

CONTATO: (31) 3353-7404 (38) 99905-6631 obrasocialmcs\_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 026 /**

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
10	R\$ 3.141,48
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 31.414,80</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**MULTA RESCISÓRIA FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.256,59
2	R\$ 1.256,59
3	R\$ 1.256,59
4	R\$ 1.256,59
5	R\$ 1.256,59
6	R\$ 1.256,59
7	R\$ 1.256,59
8	R\$ 1.256,59
9	R\$ 1.256,59
10	R\$ 1.256,59
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 12.565,90</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**PIS**

A INSTITUIÇÃO NÃO POSSUI CEBAS, ASSIM A GUIA DE DCTFWEB INSS CONSIDERA O CALCULO DE TODOS OS IMPOSTOS JUNTOS.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.020,98
2	R\$ 1.020,98
3	R\$ 1.020,98
4	R\$ 1.020,98
5	R\$ 1.020,98
6	R\$ 1.020,98
7	R\$ 1.020,98
8	R\$ 1.020,98
9	R\$ 1.020,98
10	R\$ 1.020,98
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 10.209,80</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**GILLRAT**



**TERMO DE FOMENTO 016/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1249**

**OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • **Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.596.126-\*\*

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200  
CONTATO: (31) 3353-7404 (38) 99905-6631 obrasocialmcs\_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 026 /**

Valor:	R\$ 679.268,82
Contrapartida:	R\$ 0,00

A INSTITUIÇÃO NÃO POSSUI CEBAS, ASSIM A GUIA DE DCTFWEB INSS CONSIDERA O CALCULO DE TODOS OS IMPOSTOS JUNTOS.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 785,37
2	R\$ 785,37
3	R\$ 785,37
4	R\$ 785,37
5	R\$ 785,37
6	R\$ 785,37
7	R\$ 785,37
8	R\$ 785,37
9	R\$ 785,37
10	R\$ 785,37
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 7.853,70</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	
<b>INSS TERCEIROS</b>	

A INSTITUIÇÃO NÃO POSSUI CEBAS, ASSIM A GUIA DE DCTFWEB INSS CONSIDERA O CALCULO DE TODOS OS IMPOSTOS JUNTOS.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.767,09
2	R\$ 1.767,09
3	R\$ 1.767,09
4	R\$ 1.767,09
5	R\$ 1.767,09
6	R\$ 1.767,09
7	R\$ 1.767,09
8	R\$ 1.767,09
9	R\$ 1.767,09
10	R\$ 1.767,09
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 17.670,90</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS</b>	
<b>VALE ALIMENTAÇÃO</b>	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.600,00
2	R\$ 6.600,00
3	R\$ 6.600,00



**TERMO DE FOMENTO 016/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1249**

**OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • **Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.596.126-\*\*

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200  
CONTATO: (31) 3353-7404 (38) 99905-6631 obrasocialmcs\_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 026 /**

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
4	R\$ 6.600,00
5	R\$ 6.600,00
6	R\$ 6.600,00
7	R\$ 6.600,00
8	R\$ 6.600,00
9	R\$ 6.600,00
10	R\$ 6.600,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 66.000,00</b>

**LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

**ALUGUEL**

LOCAÇÃO DO ESPAÇO PARA EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 26.500,00

**UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)**

**ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO**

ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA/ESGOTO PARA FUNCIONALIDADE E EXECUÇÃO DO TRABALHO

3900

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.900,00

**UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)**

**TELEFONIA FIXA, MÓVEL E INTERNET**

TELEFONE E INTERNET PARA FUNCIONALIDADE DAS AÇÕES DO PROJETO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.400,00

**CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**MANUTENÇÃO PREDIAL E DE INSTALAÇÕES**

MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DO ESPAÇO ONDE O PROJETO É EXECUTADO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.000,00

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO (Despesas Diretas)**

**MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES**

ITENS DE PAPELARIA COMO: LÁPIS, GRAMPEADOR, PAPEL A4, CANETA, COLA, PASTA, ENTRE OUTROS. ALÉM DOS ITENS DE PAPELARIA PARA A



**TERMO DE FOMENTO 016/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1249**

**OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • **Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.596.126-\*\*

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200  
CONTATO: (31) 3353-7404 (38) 99905-6631 obrasocialmcs\_@hotmail.com

Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 026 /</b>	Valor:	R\$ 679.268,82
	Contrapartida:	R\$ 0,00

EXECUÇÃO DOS ATENDIMENTOS SE FAZEM NECESSÁRIOS OUTROS ITENS COMO: AGULHAS, ALGODÃO, ROLO DE MACA, ALCOOL LÍQUIDO, ELÁSTICO, BOLAS COM BOMBA DE PREENCHIMENTO COM TAMANHOS VARIADOS, ROLO PARA POSICIONAMENTO, PRANCHAS DE EQUILIBRIO, MOXA, SUPORTE PARA GUARDAR OS MATERIAIS, ENTRE OUTROS DESSE SEGMENTO.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 14.530,96
<b>CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	
<b>ASSESSORIA CONTÁBIL</b>	

ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ADMISSÕES, DEMISSÕES, PAGAMENTOS DE ENCARGOS, ETC

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 800,00
2	R\$ 800,00
3	R\$ 800,00
4	R\$ 800,00
5	R\$ 800,00
6	R\$ 800,00
7	R\$ 800,00
8	R\$ 800,00
9	R\$ 800,00
10	R\$ 800,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL: R\$ 679.268,82</b>	

Contagem, de de .  
*18 de junho de 2026*



Documento assinado digitalmente  
**ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO**  
Data: 18/06/2026 08:57:33-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo**



**TERMO DE FOMENTO 016/2026 • PLANO DE TRABALHO Nº 1249**

**OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA**

CNPJ: 07.811.509/0001-63 • **Adriane Cristina Pimenta Pires Bispo** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.596.126-\*\*

ENDEREÇO: RUA ASFALTO 127 • PETROLÂNDIA • CONTAGEM/MG • CEP: 32072200

CONTATO: (31) 3353-7404 (38) 99905-6631 obrasocialmcs\_@hotmail.com

Modalidade: **Emenda Parlamentar 026 /**

Valor:

R\$ 679.268,82

Contrapartida:

R\$ 0,00

\*\*\*.596.126-\*\*

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC



Documento assinado digitalmente

**JULIA DINIZ BAPTISTA**

Data: 18/06/2026 10:50:32-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**JULIA DINIZ BAPTISTA**

\*\*\*.152.356-\*\*

GESTOR(A) DA PARCERIA

**Taciana  
Malheiros  
Lima  
Carvalho**

Assinado de forma  
digital por Taciana  
Malheiros Lima  
Carvalho  
Dados: 2026.06.18  
13:51:58 -03'00'

**TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO**

\*\*\*.424.646-\*\*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

